



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO Nº. 2.535 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 01 de maio é feriado nacional, consagrado ao Trabalhador;

Considerando que este se dará em uma terça-feira, a possibilidade de ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 30 de abril, segunda-feira, proporcionará um período de descanso maior a esta classe tão laboriosa,

DECRETA:

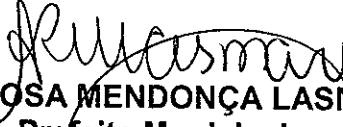
ARTIGO 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de abril de 2018;

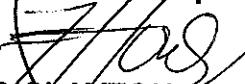
ARTIGO 2º - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança e de Saúde, tidas como essenciais.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão Vermelho, 20 de abril de 2018


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal


THIAGO CLAYTON CANTÃO
Secretário de Administração